



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 292/2008 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2.008

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.276/2007 de 26/12/2007:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26/12/2007 na classificação funcional programática abaixo:

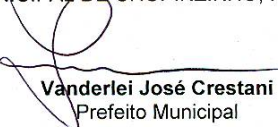
| CÓDIGO         | NOMENCLATURA                   | FONTE | VALOR            |
|----------------|--------------------------------|-------|------------------|
| 1100           | DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL    |       |                  |
| 1101           | Fundo Munic. de Assist. Social |       |                  |
| 0824400292.036 | Serviços de Assistência Social |       |                  |
| 3.3.50.43      | Subvenções Sociais             | 01000 | 60.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                                |       | <b>60.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados pelo excesso de arrecadação de FPM conforme a seguir:

| CÓDIGO        | NOMENCLATURA  | FONTE | VALOR            |
|---------------|---|-------|------------------|
| 1721.01.02.00 | COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 01000 | 60.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |   |       | <b>60.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2008.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 06 de outubro de 2008

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 260 de 10/10/08, pg.n.º 04